

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS

Matrícula: 5443954/ 4

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 01/03/2021 A 08/03/2021

Grau de parentesco: GENITORA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 640111**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 56/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV, Processo nº 2020/734898, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). VIGÊNCIA: 25/03/2021 A 24/03/2022.

EMPRESA: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.707.603/0001-03, Inscrição Estadual nº 286.213.091.117, com sede na Av. Nossa Senhora das Vitórias, nº 68 – Conj. 107 – Diadema/SP, CEP: 09.910-140, e-mail: creis@pantherhealthcare.com.br

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Grampeador Linear nº75 ou 80	PANTHER HEALTHCARE	90	UND	R\$ 620,00	R\$ 55.800,00
07	Carga para Grampeador Linear nº75 ou 80	PANTHER HEALTHCARE	180	UND	R\$ 198,89	R\$ 35.800,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 91.600,20

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 91.600,20 (Noventa e um mil, seiscentos reais e vinte centavos).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 640088

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 144 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24/03/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25/03/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 640091**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 136 DE 19 DE MARÇO DE 2021 Publicada no DOE 34.527 de 22/03/2021**

Que designa o servidor Josias da Silva para conduzir paciente de Conceição do Araguaia – PA, ao Hospital de Doenças Tropicais na cidade de Goiânia – GO, no período de 15 à 18/03/2021.

Protocolo: 639937

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 042 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2021/307131;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora ELLBA DOMYTILHA SILVA TORRES, Id. Funcional nº 5958855/1, portadora do CPF nº 796426402-87, ocupante do cargo de Assessor.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$-1.000,00 (Mil Reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$-1.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 25/03/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 640058

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**Na publicação 639140 referente ao 5º termo aditivo do contrato 027/2018-CPH, publicada no DOE de 25 de março de 2021,**

onde se lê: Valor: O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 184.517,58 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 8,1% (oito vírgula um por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 1.355.088,86 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 48,92% (quarenta e oito vírgula noventa e dois por cento) do valor originalmente avençado, resultando em um valor aditivado total de R\$ 1.170.571,27 (hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) representando 42,26% (quarenta e dois vírgula vinte e seis por cento) do valor contratual. leia-se: Leia-se: Valor: O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 184.517,58 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 8,1% (oito vírgula um por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 1.355.088,86 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 48,92% (quarenta e oito vírgula noventa e dois por cento) do valor originalmente avençado, resultando em um valor aditivado total de R\$ 1.170.571,28 (hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) representando 42,26% (quarenta e dois vírgula vinte e seis por cento) do valor contratual, com o valor do contrato passando a ser de R\$ 3.940.528,58 (três milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Protocolo: 639967